



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Jacareí

ANO XVII - Nº 1056

19 de Fevereiro de 2016



## Administração Direta

### Leis

#### LEI Nº 6.008/2016

##### Institui o Dia Municipal dos Instrutores Teóricos e Práticos de Veículos Automotores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos de Jacareí o Dia Municipal dos Instrutores Teóricos e Práticos de Veículos Automotores, a ser comemorado anualmente no dia 16 de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito Municipal

**AUTOR:** VEREADOR ITAMAR ALVES.

#### LEI Nº 6.009/2016

*Autoriza o Executivo Municipal a celebrar termo aditivo ao Contrato nº 97/2000, firmado com a União ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para alteração das condições nele estabelecidas, nos termos da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.616 de 29 de dezembro de 2015 para readequação dos índices de juros, atualização monetária, bem como para o abatimento do saldo devedor da dívida do Município com a União.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal de Jacareí autorizado a celebrar termo aditivo ao Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, nº 97/2000, firmado com a União, representada pelo Banco do Brasil, ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, autorizada por meio da Lei Municipal nº 4.272 de 22 de dezembro de 1999, para readequação dos índices de juros e atualização monetária, bem como para o abatimento do saldo devedor da dívida do Município com a União.

**Art. 2º** O Aditivo de que trata esta Lei, será formalizado observando-se os termos e condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 148 de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, para alteração das condições do contrato aditado.

**Art. 3º** Para pagamento do principal, juros e outros encargos, inclusive a remuneração a que o agente financeiro da União fará jus pelos serviços prestados e demais despesas do Contrato 97/2000 e seus Aditivos, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a debitar na conta corrente mantida em sua agência, indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários para cumprimento das obrigações, nos prazos contratualmente estipulados.

**Parágrafo Único.** Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere o caput deste artigo, nos termos do § 1º, do art. 60 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Permanecem vinculadas ao refinanciamento de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, em garantia das obrigações assumidas no contrato de refinanciamento e seus aditivos, as receitas de que tratam os artigos 156, 158, 159 inciso I, alínea "b" e parágrafo 3º nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

**Parágrafo Único.** No caso de os recursos do Município a que se refere o caput, não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e transferir, imediatamente, os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e liquidação da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 6º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao Contrato nº 97/2000 a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito Municipal

**AUTOR:** PREFEITO HAMILTON RIBEIRO MOTA.

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.529, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 2.988, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre a composição do Grupo de Análise de Projetos - GAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**E C R E T A**

**Art. 1º** Fica alterado o membro suplente do inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 2.988, de 26 de setembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

.....

**VIII -**

**Suplente:** Pâmella de Amorim Jordão Foá Binsztajn, RG nº 40.406.065-1".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

#### DECRETO Nº 3.530, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 6.007, de 16 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.600.541,00 (Três Milhões, Seiscents Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

52 - 020201 -14.422.0007.2015 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES ..... + R\$ 2.000,00

77 - 020301 -04.122.0002.2025 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES ..... + R\$ 1.427,00

123 - 020401 -10.301.0003.2012 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO ..... + R\$ 120.000,00

153 - 020401 -10.302.0003.2191 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES ..... + R\$ 30.000,00

158 - 020401 -10.302.0003.2191 -4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	+ R\$ 30.000,00
ANTERIORES .....	+ R\$ 380.000,00
257 - 020405 -10.302.0003.2192 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	+ R\$ 12.000,00
441 - 020801 -15.127.0007.2036 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	+ R\$ 2.000,00
677 - 021002 -15.451.0006.2158 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	+ R\$ 340.000,00
689 - 021002 -15.451.0006.2159 -3.3.90.92.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	+ R\$ 1.670.000,00
732 - 021004 -15.452.0006.2078 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	+ R\$ 156.664,00
839 - 021006 -15.451.0006.1066 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	+ R\$ 77.600,00
866 - 021006 -15.451.0006.1146 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	+ R\$ 162.700,00
890 - 021006 -17.512.0006.1050 -4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	+ R\$ 338.000,00
891 - 021006 -17.512.0006.1050 -4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	+ R\$ 9.000,00
966 - 021101 -04.122.0007.2095 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	+ R\$ 6.579,00
1159 - 021501 -27.812.0010.1071 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	+ R\$ 78.000,00
1185 - 021501 -27.812.0010.2170 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	+ R\$ 3.100,00
1240 - 021602 -04.122.0007.2225 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	+ R\$ 181.471,00
<b>Art. 2º</b> As despesas de que tratam o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
54 - 020201 -14.422.0007.2015 -4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	- R\$ 2.000,00
70 - 020301 -04.122.0002.2013 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	- R\$ 1.427,00
124 - 020401 -10.301.0003.2012 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 100.000,00
125 - 020401 -10.301.0003.2013 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	- R\$ 20.000,00
147 - 020401 -10.302.0003.2191 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	- R\$ 30.000,00
197 - 020402 -10.301.0003.2193 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 80.000,00
201 - 020402 -10.301.0003.2194 -3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 300.000,00
240 - 020404 -10.302.0003.2107 -4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	- R\$ 30.000,00
256 - 020405 -10.302.0003.2192 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 12.000,00
443 - 020801 -15.127.0007.2036 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	- R\$ 2.000,00
659 - 021002 -15.451.0006.1015 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 900.000,00
669 - 021002 -15.451.0006.2158 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	- R\$ 230.000,00
675 - 021002 -15.451.0006.2158 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 110.000,00
689 - 021002 -15.451.0006.2159 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 271.000,00
691 - 021002 -15.451.0006.2160 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	- R\$ 337.000,00
696 - 021002 -15.451.0006.2161 -3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	- R\$ 95.000,00
698 - 021002 -15.451.0006.2161 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....	- R\$ 67.000,00
723 - 021004 -15.452.0006.2012 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	- R\$ 156.664,00
766 - 021006 -15.451.0006.1044 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	- R\$ 150.000,00
794 - 021006 -15.451.0006.1053 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	- R\$ 90.300,00
886 - 021006 -17.512.0006.1050 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	- R\$ 338.000,00
887 - 021006 -17.512.0006.1050 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	- R\$ 9.000,00
961 - 021101 -04.122.0007.2095 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .....	- R\$ 320,00
964 - 021101 -04.122.0007.2095 -3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	- R\$ 2.822,00
968 - 021101 -04.122.0007.2095 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇ	



**Parágrafo único.** À Comissão Preparatória Municipal caberá, de acordo com os artigos 39 e 43 da Resolução Normativa nº 19/2015, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da Conferência Municipal da Cidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

**DECRETO Nº 3.532, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Outorga permissão de uso, a título precário, a NARCISO ROBERTO DA SILVA, de área que especifica.* O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o pedido formulado no expediente nº 00000705/2016 -AB/SARH,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a **NARCISO ROBERTO DA SILVA**, RG nº 12.830.979 SSP/SP, permissão de uso da área pública, "Quadra de Esportes do BNH" - Jardim das Indústrias, todas as quintas-feiras das 19h e 30 min às 21h e aos sábados das 15h e 30 min às 18h, durante o ano de 2016, para atividades culturais e esportivas.

Art. 2º A permissão de uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto é concedida a título precário, gratuito e por prazo determinado.

**Parágrafo único.** A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Permissão de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Se o interesse público exigir a revogação da outorga da permissão, o permissionário não terá direito à indenização e nem a posse gerará quaisquer direitos subjetivos em relação ao imóvel outorgado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

**DECRETO Nº 3.533, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especificamente pela Lei nº 6.007, de 16 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.980.732,78 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) ao Órgão da Administração Indireta SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

17.512.0011.2250.3.3.90.37 Locação de mão-de-obra (46) + 2.980.732,78

Art. 2º A despesa decorrente da suplementação indicada no artigo anterior ocorrerá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

17.512.0011.2254.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (52) – 1.980.732,78

17.512.0011.2246.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (77) – 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

**DALTON FERRACIOLI DE ASSIS**

Presidente do SAAE

**DECRETO Nº 3.534, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Acresce o inciso III ao artigo 1º do Decreto nº 3.518, de 1º de fevereiro de 2016, que nomeia Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, instituída pelo Decreto nº 112, de 16 de abril de 2009.*

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 015/2016 – GAB/SAJ,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao art. 1º do Decreto nº 3.518, de 1º de fevereiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....

III – **equipe de apoio:** Renata Northup Costa Manso, RG nº 20.696.460-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

**DECRETO Nº 3.535, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a criação de Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Educação de Jacareí, a partir de 15 de fevereiro de 2016, o Complexo Educacional Educamais Esperança, localizado à Av. Lucas Nogueira Garcez, nº 395, Jardim Esperança, CEP 12.324-000, Jacareí, São Paulo, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Complexo Educacional Educamais Esperança será composto pelas seguintes Unidades Escolares:

I - Creche Educamais Esperança;

II - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Educamais Esperança;

III - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Educamais Esperança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

**DECRETO Nº 3.536, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Retifica o Decreto nº 3.059 de 25 de novembro de 2014, que "dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 062/2016 - GSE/SME,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica retificada a alínea "b" do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 3.059, de 25 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.460, de 3 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....

III - ....

b) ... suplente: Maria Cândida Santos da Silva, RG 9.035.284-1, CPF 201.880.418-93;

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

**DECRETO Nº 3.537, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

especificamente pela Lei nº 6.007, de 16 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10 - 021010 -04.121.0007.2007 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA + R\$ 18.500,00

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1224 - 021601 -28.843.0007.0006 -3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

- R\$ 18.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí**

**CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA - Secretária de Finanças**

**DECRETO N.º 3.538, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Acresce os incisos I e II ao art. 51A do Decreto n.º 2.971, de 11 de setembro de 2014, que "Aprova o Regulamento das unidades do Programa Educamais Jacareí".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n.º 001/2015 – Sala Ariano Suassuna – Educamais Jacareí, especialmente os itens 3.2 e 4.2;

CONSIDERANDO o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º O art. 51A do Decreto n.º 2.971, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar acrescido dos incisos I e II, com a seguinte redação:

"Art. 51A. ....

I - a Comissão de Avaliação prevista no caput deste artigo será composta de no mínimo 3 (três) membros a serem nomeados por Portaria;

II - além das atribuições descritas neste artigo, a Comissão será responsável pela avaliação das propostas de utilização da Sala Ariano Suassuna do Centro de Formação de Professores Educamais Jacareí e recursos vinculados ao Edital de Chamamento Público."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nata data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

## Portarias

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 4.032, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o inciso II do artigo 66, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **MÔNICA CERQUEIRA SANTOS**, RG nº 40.315.309-8, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Assistente Administrativa, referência CCVI, lotada na Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

**PORTARIA N.º 4.033, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LEILA RONDEL DOS PASSOS**, RG nº 24.389.624-4, para responder interinamente e exclusivamente como Secretário de Saúde, referência CC0, durante as férias do titular do cargo, no período de 22 de fevereiro a 7 de março de 2016, fazendo jus as vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2016.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

**PORTARIA N.º 4.036, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que l



# BOLETIM OFICIAL

## do MUNICÍPIO DE JACAREÍ

3

ANO XVII - Nº 1056  
Jacareí, 19 de Fevereiro de 2016

Jacareí, 16 de fevereiro de 2016.

**PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**  
Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 4.029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GRACI ANA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 21.931, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola - FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

Jacareí, 16 de fevereiro de 2016.

**PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**  
Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 4.037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Cessar** a designação do servidor **MARCELO GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula nº 21.424, da função gratificada de Supervisor de Serviços e Programas de Saúde - FG1, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.

**PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**  
Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 4.039, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LILIANE FONSECA DE MORAIS**, matrícula nº 26.661, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviços e Programas de Saúde - FG1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.

**PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**  
Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 4.041, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Sr. **PAULO SERGIO MOREIRA**, RG nº 21.786.851-4 SSP/SP, autorizado a utilizar área pública "Quadra da Prainha", nos dias 31 de janeiro, 7, 14, 21 e 28 de fevereiro, 6, 13, 20 e 27 de março de 2016, das 08h00 às 18h00, para realização do evento "Torneio de Futebol de Areia".

Art. 2º A autorização de uso a que se refere artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

**Parágrafo único.** A utilização da área pública fica condicionada à formalização do Termo de Autorização de Uso a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito a 31 de janeiro de 2016.

Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.

**PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**  
Secretário de Governo

### ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 4.027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 249, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 021/2015-CPP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **APLICAR** à servidora **DULCE REGINA SILVA LEMOS DE AGUIAR**, matrícula nº 21.420, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Plantonista 24 hs, lotada na Secretaria de Saúde, a pena de suspensão de 06 (seis) dias, por não obediência ao disposto no artigo 226, incisos III, IV, XV, alínea "a" e por infração ao disposto no artigo 227, incisos XVI e XVII da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), nos termos do artigo 235, inciso I da mesma Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 15 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 4.030, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ATRIBUIR** carga suplementar de trabalho, de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacareí, nos termos da Lei Complementar nº 83, de 27 de fevereiro de 2015:

I - **CLAUDINÉIA GONÇALVES SILVA BATISTA**, matrícula nº 26.942, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I - Educação Infantil, de 5 (cinco) horas semanais;

II - **JÉSSICA CARDOSO MARCELINO RIBEIRO**, matrícula nº 25.483, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, de 10 (dez) horas semanais;

III - **LIGIA RITA DE ASSIS CECATTO**, matrícula nº 8.649, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, de 16 (dezesseis) horas semanais;

IV - **PATRICIA CRISTINA NUNES**, matrícula nº 25.325, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 16 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 4.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JOSEANE LEMOS CARVALHO VIEIRA DE MATTOES**, RG nº 18.848.246-5, para responder interina e exclusivamente como Secretário Adjunto, referência CCI, com lotação na Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular do cargo, no período de 22 de fevereiro a 7 de março de 2016, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 4.035, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARCELA BENEDITA FAUSTINO VICENTE**, RG nº 32.446.764-3, para responder interina e cumulativamente como Diretor Administrativo, referência CCII, com lotação na Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular do cargo, no período de 22 de fevereiro a 7 de março de 2016, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

3

#### PORTARIA Nº 4.038, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula nº 21.424, para responder interinamente como Gerente de Vigilância Epidemiológica, referência CCII, com lotação na Secretaria de Saúde, durante a licença prêmio da titular do cargo, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 4.040, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **ELISANGELA PAULA DE ALMEIDA COSTA DALMOI**, RG nº 34.375.736-9, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referência "4", lotada na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 16 de fevereiro de 2016.

Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 4.043, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **MARLI DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 21.391, licença prêmio por assiduidade em descanso, relativa ao período de 18 (dezoito) dias, nos termos dos artigos 119 e 123, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 18 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 4.044, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **AMANDA DOS SANTOS MELO**, RG nº 47.358.665-4, Assistente de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 18 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 4.045, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**



do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Jacareí, 21 de janeiro de 2016.

ALTAIR DE CAMPOS MELLO - Secretário Municipal de Educação - Interino

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h30min do dia 04 de março de 2016.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 13h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pendrive.

(a) ANTONIO DE PAULA SOARES – SECRETÁRIO DE SAÚDE

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

CONVITE nº.004/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À IMPRESSÃO DE CARTAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO FISCAL, COBRANÇA DO EXERCÍCIO E DE MULTAS DE TRÂNSITO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, torna público para fins de conhecimento e citação a classificação em **primeiro lugar** da empresa **PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP** com valor total de R\$ 74.740,00, em **segundo lugar** a empresa **HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA EPP** com valor total de R\$ 76.760,00 e pela **desclassificação** da empresa **GRAFICA NYSTAG LTDA EPP** por apresentar proposta comercial acima do estimado pela Administração. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) CRISTIANE FERNANDA DO PRADO - PRESIDENTE DA C.P.J.L

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Fica designado o dia **23/02/2016 às 12h30min**, para que a empresa **Renov Pavimentação e Construções Ltda** exerça, se assim o desejar, o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, ocasião que deverá apresentar sua nova proposta comercial em valor inferior àquela melhor classificada, em envelope identificado e lacrado, que deverá ser protocolado na Gerência de Licitações – 1º andar, que será aberto em sessão pública na mesma data e horário. Caso a empresa supra não apresente nova proposta com valor inferior que aquela primeira classificada, o item será adjudicado à primeira classificada originalmente. Em caso de interposição de recurso administrativo essa data será automaticamente cancelada.

Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.

(a) PRISCILA PEDROSO DE ARAÚJO - PRESIDENTE DA C.P.L.O.S.E

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N° 001/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CABINE PRIMÁRIA (POSTO AMPLIFICADO) DE 300 KVA, NA FÁBRICA DE ARROZ, NA RUA MOIZES RUSTON.; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 001/2016-CPJL, na modalidade CONVITE com tipo menor preço global, atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **DAN CONSTRUTORA EIRELI EPP** com o valor total de R\$ 72.300,84 (setenta e dois mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos).

Jacareí, 04 de fevereiro de 2016.

Para empenho e formalização.

Publique-se.

LUCILENE GONÇALVES DA SILVA - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DO COLUMBÁRIO DO CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 008/2015-CPJL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com tipo menor preço global, atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **LAMARQUES CONSTRUTORA LTDA** com o valor total de R\$ 278.731,59 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta e nove centavos).

Jacareí, 11 de fevereiro de 2016.

Para empenho e formalização.

Publique-se.

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

CONVITE N° 003/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SOBRE O RIO PARAÍBA, NESTE MUNICÍPIO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **CLASSIFICAÇÃO** em **primeiro lugar** a proposta comercial da empresa **STRUTÉCNICA PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS LTDA** com o valor total de R\$ 72.669,00 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais). O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) PRISCILA PEDROSO DE ARAÚJO - PRESIDENTE DA C.P.L.O.S.E

## Contratos e Convênios

### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### CONTRATO

Contrato nº 4.045.00/2015 – Exp. 229/2015 - CPJL

Contratada: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

Objeto: prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo"

Valor: R\$54.195,00

Vigência: 60 meses

Dotação: 021104-04-122-0007-2096-3.3.90.39.00

Empenho: 14964/2015

(a) André Donizete da Silva, Richard Vainberg e Domingos Sávio de Lima

#### CONTRATO

Contrato nº 5.003.00/2016 – Exp. 205/2015 - CPJL (I) – PRP nº 136/2015

Contratada: **ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP**

Objeto: fornecimento de móveis de escritório e eletrodoméstico

Valor: R\$5.794,00

Dotação: 020405-10.302.0003.2.192.4.4.90.52.00

Empenho: 535/2016

(a) Antônio de Paula Soares e Leonardo Alves Rodrigues

#### CONTRATO

Contrato nº 5.004.00/2016 – Exp. 205/2015 - CPJL (III) – PRP nº 136/2015

Contratada: **A.P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EPP**

Objeto: fornecimento de móveis de escritório e eletrodoméstico

Valor: R\$2.874,00

Dotação: 020405-10.302.0003.2.192.4.4.90.52.00

Empenho: 537/2016 e 538/2016

(a) Antônio de Paula Soares e Mauro David Rodrigues dos Santos

#### CONTRATO

Contrato nº 9.039.00/2016 – Exp. 215/2015 - CPJL (II) – PRP nº 144/2015

Contratada: **INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 22

Valor: R\$150.400,00

Vigência: 12 meses

Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00,

020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-

10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-

3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) Antônio de Paula Soares e José Bonifácio Coelho

#### CONTRATO

Contrato nº 9.040.00/2016 – Exp. 213/2015 - CPJL (III) – PRP nº 149/2015

Contratada: **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar

Valor: R\$6.155,00

Vigência: 12 meses

Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00,

020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-

10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-

3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) Antônio de Paula Soares e Caio Henrique Pereira Filho

#### CONTRATO

Contrato nº 9.041.00/2016 – Exp. 216/2015 - CPJL (IV) – PRP nº 145/2015

Contratada: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 21

Valor: R\$198.082,20

Vigência: 12 meses

Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00,

020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-

10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-

3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) Antônio de Paula Soares e Alexandre S. Monteiro

#### CONTRATO

Contrato nº 9.042.00/2016 – Exp. 221/2015 – CPJL (I) – PRP nº 151/2015

Contratada: **ALIANZA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de guia de concreto

Valor: R\$24.350,00

Vigência: 12 meses

Dotação: 021006-15.451.0006.1.042.4.4.90.30.00, 021006-15.451.0006.1.043-4.4.90.51.00,

021006-15.451.0006.1.061-4.4.90.30.00, 021006-15.451.0006.1.061-4.4.90.51.00, 021006-

15.451.0006.1.063-3.3.90.30.00, 021006-15.451.0006.2.152-3.3.90.30.00, 021008-15.451.0006.2.057-



**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 4.005.02/15.16 – Exp. 002/2015 – CPJL (I) – Convite nº 002/2015

Contratada: **SIMP SISTEMAS, MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA EPP**

Objeto: prestação de serviço de locação de impressoras e scanner de alta performance para utilização no atendimento da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria de Finanças

Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses

Dotação: 020601-3.3.90.39.11-04.123.0007.2.030

Empenho: 1124/2016

(a) **Cláudia Castello Branco Lima e Alfredo Gaspar Neto**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 4.010.02/14.16 – Exp. 210/2013 – CPJL (I) – PRP 135/2013

Contratada: **SGMK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**

Objeto: prestação de serviços de locação de veículo

Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses

Dotação: 021201-3.3.90.39.14-04.131.0007.2.104

Empenho: 1401/2016

(a) **José Donizeti Pires de Albuquerque e Maiba do Prado Salim**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 4.027.02/15.15 – Exp. 103/2015 – CPJL (I) – PRP 066/2015

Contratada: **CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - EPP**

Objeto: prestação de serviços de planejamento, organização e execução do concurso público para preenchimento de vagas no quadro da Prefeitura Municipal

Aditamento: prorroga o prazo contratual em mais 05 (cinco) meses

(a) **André Donizete da Silva e Ricardo Henrique Camuci**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 4.027.03/15.16 – Exp. 103/2015 – CPJL (I) – PRP 066/2015

Contratada: **CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - EPP**

Objeto: prestação de serviços de planejamento, organização e execução do concurso público para preenchimento de vagas no quadro da Prefeitura Municipal

Aditamento: fica aditado o objeto do contrato para inclusão no próximo concurso, de outros cargos para provimento no Município de Jacareí.

(a) **André Donizete da Silva e Ricardo Henrique Camuci**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 4.067.01/14.15 – Exp. 274/2014 – CPJL

Contratada: **SANTA BRANCA TRANSPORTES LTDA**

Objeto: prestação de serviços de transporte de passageiros

Aditamento: prorroga o prazo contratual em mais 12 (doze) meses

Dotação: 020401.3.3.90.39.72.10.301.0003.2183

Empenho: 1051/2015, 1052/2015 e 1054/2015

(a) **João Roberto Costa de Souza, André Donizete da Silva, Antonio de Paula Soares, Ronald Marques Junior e Ademir Neri**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 6.006.01/15.16 – Exp. 205/2014 – CPJL (I) – CP nº 012/2014

Contratada: **ARCANTE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA EPP**

Objeto: Construção da EMEF do Bairro Santo Antônio Boa Vista

Aditamento: adita qualitativamente o valor do contrato em R\$148.054,25, suprime o valor de R\$101.550,83 e majora o valor do contrato em R\$841.812,91.

Dotação: 020503-4.4.90.51.91-12.361.004.1.035

Empenho: 1727/2016

(a) **João Roberto Costa de Souza – Secretário Municipal de Educação**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 6.010.02/15.16 – Exp. 034/2015 – CPJL (I) – TP nº 01/2015

Contratada: **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

Objeto: construção do Complexo Esportivo Educamais Nova Esperança

Aditamento: adita o valor do contrato em R\$324.308,14 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e quatorze centavos), o que corresponde a aproximadamente 24,9070% do ajuste original.

Dotação: 020503-4.4.90.51.91-12.361.004.1.026

Empenho: 689/2016

(a) **João Roberto Costa de Souza**

**Secretário Municipal de Educação**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 6.040.04/12.16 – Exp. 064/2012 – CPJL (I) – TP nº 006/2012

Contratada: **ENGEVIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Objeto: prestação de serviços de engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras viárias da Secretaria de Infraestrutura Municipal

Aditamento: prorroga o prazo contratual em mais 12 (doze) meses

Dotação: 021005-3.3.90.39.99-15.451.0006-2.154

Empenho: 1603/2016

(a) **Lucilene Gonçalves da Silva e Alejandro Luis Gabrielli**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 6.051.03/14.16 – Exp. 103/2014 – CPJL (I) – CR nº 010/2014

Contratada: **SÉRGIO PORTO ENGENHARIA LTDA**

Objeto: execução do remanescente da obra de construção de unidade de Pronto Atendimento do

pórtico III, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos

Aditamento: adita o prazo de vigência do contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias

(a) **Antonio de Paula Soares**

**Secretário de Saúde**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 9.102.01/15.16 – Exp. 016/2015 – CPJL (I) – PRP nº 015/2015

Contratada: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar

Aditamento: adita o valor do contrato em R\$3.100,00 (três mil e cem reais), o que corresponde a aproximadamente 0,96% do ajuste original, e ao acréscimo de mais 1.000 unidades do item 01, ao valor unitário de R\$0,31.

Dotação: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00,

020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **Antonio de Paula Soares**

**Secretário de Saúde**

## Editais

Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.

ERRATA NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 - BO Nº. 1054 DE 06/02/2016.

**ONDE SE LÊ:**

CARGOS	C/H	VAGAS Total Ofertada	PcD	Ref.	VENCIMENTOS	TAXA	REQUISITOS	
							Ampla Concorrência	
Médico Plantonista 24h – Pediatra	24	13	01	12	13	1.900,53	37,60	Superior Completo em Medicina, Especialidade e Registro CRM

**LEIA - SE:**

CARGOS	C/H	VAGAS Total Ofertada	PcD	Ref.	VENCIMENTOS	TAXA	REQUISITOS	
							Ampla Concorrência	
Médico Plantonista 24h – Pediatra	24	13	01	12	13	3.612,45	37,60	Superior Completo em Medicina, Especialidade e Registro CRM

Atenciosamente

MARIA SALETE TOLOSA

Diretora Interina de Recursos Humanos

**COMUNICADO**

Informamos que a partir do dia 28 de março de 2.016 realizaremos exumações nas Quadras 27<sup>a</sup> e CCXIV do Cemitério Jardim da Paz - Parque Santo Antônio, dos sepultados há mais de 05 anos, conforme prazo informado na ficha de inumação entregue ao responsável na data do sepultamento. Os ossos serão transferidos para o ossário do Cemitério Campo da Saudade – Avareí. Informações diretamente na Secretaria do Cemitério Jardim da Paz, rua Professora Olinda de Almeida Mercadante, S/N, Parque Santo Antônio, telefone 3951-9104.

QUADRA: 27<sup>a</sup>

Ínicio – 06 de agosto de 2009

Sepultamentos existentes

1. EMÍLIA MARIA DE JESUS
2. JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
3. VICTOR LOURENÇO DA SILVA
4. AUGUSTO RAMOS DA SILVA
5. JOSÉ ANTONIO BATISTA
6. WILSON DE ARAÚJO
7. ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA
8. CLEONICE MONTE DA SILVA
9. GERALDO FERNANDES
10. JOSÉ CARDOSO DE MELO
11. SAUL PEREIRA FREIRA
12. JOSÉ MANOEL CARDOSO
13. ESTER GUSMÃO SILVA
14. ANTONIO LEITE MACHADO
15. ORLANDO JOSÉ DA SILVA
16. DAVID STANIZE
17. JOAQUIM BENEDITO GONÇALVES

18. SHEILA ELOÍNA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS
19. LUÍZA AMBRÓSIO DO NASCIMENTO
20. NADIR DAS GRAÇAS DE ASSIS
21. ELIANE ALVES DA SILVA
22. LUÍZ RAIMUNDO DE SOUZA
23. MANOEL BEZERRA DA SILVA
24. ROSA CANANEÍS SANTANA
25. MILTON DA COSTA
26. JOANA GOMES VAZ
27. PEDRO DE MORAES
28. EDSON THIAGO RODELLA ARAÚJO
29. ADELINA MARIA DE ARAÚJO
30. CLÁUDIA DA



47. MARIA JOSÉ DOS SANTOS  
48. RAFAEL SALDANHA DE PAULA  
49. MANOEL SOUZA DE AQUINO  
50. PRISCILA DOS SANTOS  
51. FÁBIO PEREIRA PINTO  
52. IVAN PEREIRA LAGDEM  
53. DAM MARCOS DE ALCÂNTARA MELO  
54. MARIA BENEDITA  
55. JOÃO APARECIDO DA SILVA  
56. JOSÉ GUILHERMINO DA MATA  
57. LUÍZA MARILAC RAMOS  
58. MANOEL SÁ  
59. BENEDITO APARECIDO DA SILVA  
60. WALDEMAR FARIA  
61. NILDO BENTO DOS SANTOS  
62. ROMILDA COELHO SANTOS  
63. SEBASTIANA DE AZEVEDO CAPI  
64. JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
65. JOSÉ DA COSTA ANDRADE  
66. SILVANO TEIXEIRA DE PAULA  
67. SEBASTIÃO JOSÉ DOS REIS  
68. RODRIGO DA SILVA SOARES  
69. JOÃO PAULO MIRA DA SILVA

QUADRA: **CCXIV**  
Início – 01 de maio de 2010  
Sepultamentos existentes

1. BENEDICTO BAPTISTA LEITE  
2. MARIA ADÉLIA DE ALMEIDA  
3. ADEMIR DE OLIVEIRA  
4. GERALDO NUNES DE SOUZA  
5. MARIA PEREIRA DE SOUZA  
6. DEODATO NUNES LUIZENSE  
7. LEONÍDIA BENEDITA MARIANO MOREIRA  
8. FRANCISCO VALERIANO DOS SANTOS  
9. MARIA ANTONIETA PENTEADO  
10. MARISA DE FÁTIMA MARQUES  
11. LÁZARO MARQUES  
12. MARIA OLÍMPIA GOMES LAURENTINO  
13. EDNA PEREIRA DOS SANTOS  
14. JOSÉ PEDRO BRASILINO  
15. ROSÁRIA MARIA DA SILVA  
16. IVANILDO MACHADO  
17. ADRIANO DE FARIA  
18. ALONSO PEREIRA DA SILVA  
19. RAIMUNDO CORREA  
20. DIOSMÁRIO DE SOUZA LIMA  
21. BRASÍLIO DE SOUZA SILVEIRA  
22. LOURIVAL ANTONIO DE CASTRO  
23. ADILSON BENTO DE ALMEIDA  
24. PAULINA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES  
25. CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
26. MARIA IRANI DE FREITAS BELOT  
27. MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
28. NORMILDA SOUZA DE JESUS  
29. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
30. AMÉLIA PINEDA BALESTEROS  
31. FRANCISCO VANILDO VIEIRA  
32. BENEDITA ALVES DUARTE  
33. SAMUEL AURELIANO DA ROCHA  
34. CLEMENTINA RODRIGUES DA SILVA  
35. SEBASTIÃO CÂNDIDO  
36. ANNA ALVES DE ARAÚJO  
37. SEBASTIÃO PRADO DE OLIVEIRA  
38. MAURÍCIO SEVERINO DIAS  
39. DEOLINDO JOSÉ DOS SANTOS  
40. AMADO AMBRÓSIO DA SILVA  
41. MÍLVIA DA SILVA BENEDITO  
42. EDINÉIA DA CONCEIÇÃO MARIANO  
43. BENEDITA PIRES DE MORAES  
44. EUCLIDES DIAS TEIXEIRA  
45. DULCE SILVA DE LIMA  
46. RITA MARIA DA CONCEIÇÃO  
47. MILTON BACCHI  
48. HIPÓLITO MARTINS DIAS  
49. VICENTE DE SOUZA ARAÚJO  
50. SÉRGIO FERNANDES  
51. ITACIMAR DUARTE  
52. DÉNIS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA  
53. JOSEILDA BEZERRA DEODATO  
54. ALCINA CACILDA DOS SANTOS  
55. ANTONIO LELIS RIBEIRO  
56. BENEDITA DA SILVA  
57. JOÃO ARGENTO DE CARVALHO  
58. GERALDO SEBASTIÃO  
59. LAURENTINO MARCONDES  
60. DALTON LIMA DE SOUZA  
61. MERCEDES MARIA DOS SANTOS CASTRO  
62. AFONSO JOSÉ FERREIRA  
63. EDSON PINTO TEIXEIRA  
64. PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS  
65. TARCISO DOMINGOS DA BOA MORTE  
66. MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA  
67. JUVENTINO JOAQUIM DA SILVA  
68. CLEBERSON DE ARAÚJO DOS SANTOS  
69. MARIA JOSÉ SOARES DOS SANTOS  
70. BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS  
71. HERMÍNIA BAPTISTA  
72. IRACI MARIA DE OLIVEIRA  
73. MARCELO MOREIRA  
74. MAURICIO PEREIRA DELGADO  
75. PAULO LIMA DA SILVA  
76. OLÍVIA PEREIRA DA SILVA  
77. JOAQUIM CORREIA DO AMARAL  
78. ALEXANDRO DO SANTOS CÂNDIDO  
79. BENEDITO DE FREITAS FILHO  
80. LUÍZA BEZERRA SILVA  
81. DAMIÃO BARBOSA DE SOUZA  
82. FRANCISCO DE PAULA VITOR SOUZA  
83. IVONE APARECIDA LEMES  
84. UBIATAM BARBOSA  
85. ALBERTINA MARIA XAVIER DE ANDRADE  
86. CRISTINA RODRIGUES FERREIRA  
87. JOSÉ FRANCISCO CORREA  
88. MARTINHO BENTO DOS SANTOS  
89. PAULO HENRIQUE DA SILVA  
90. SEBASTIANA RAMOS GUEDES  
91. MARIA PEREIRA DA SILVA  
92. MARIA TELES DE OLIVEIRA  
93. DOMINGOS PENHA DA SILVA  
94. JOÃO DE SOUZA MELO  
95. JOÃO BONIFÁCIO  
96. JOSÉ MENINO PEREIRA

97. MARCÍLIO BERNARDO DA ROSA  
98. MARIA DA CONCEIÇÃO EMÍDIO  
99. ILDEMAR CÉZAR SEFFRIN  
100. MILTON JESUS DE MORAES  
101. DEOLINDA PIGNATARI GALDINO  
102. LUÍS CARLOS SGUERRI  
103. ANA DA SILVA CAMPOS  
104. JULIANA MAGNA DA SILVA  
105. ARMANDO DE MELLO ARAÚJO  
106. FRANCISCO ANTONIO DINIZ  
107. JOSÉ FRANCISCO  
108. NARCISA INÁCIA DA SILVA  
109. OZIAS GONÇALVES DE SOUZA  
110. LÁZARA HONÓRIA TEIXEIRA

**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL nº 02/2016 - SME**  
**NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE**  
**PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES**  
**DO EDUCAMAIAS LAMARTINE**

O Secretário Municipal de Educação torna público as normas, rotinas e procedimentos relativos à matrícula para as vagas referentes aos seus cursos profissionalizantes para o 1º semestre de 2016, no Educamais Lamartine, situado a Rua Capitão João José de Macedo, 90, Centro.

**1. DA REALIZAÇÃO:**

O processo seletivo tem o objetivo de preencher as vagas disponíveis para os cursos profissionalizantes oferecidos para o 1º semestre de 2016.

**2. DO CALENDÁRIO:**

**ETAPA:** Inscrição - somente pela Internet.

**DATA:** 22 e 23 de fevereiro de 2016.

**HORÁRIO:** A partir das 8h do dia 22 de fevereiro às 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2016.

**Municípios que não possuem acesso à Internet, a prefeitura disponibilizará nestes dias os seguintes locais:** Telecentro do Educamais Centro e Telecentro do Educamais Jacareí.

**ETAPA:** Apresentação dos documentos.

**DATA:** 24 à 26 de fevereiro de 2016.

**HORÁRIO:** 8h às 11h30, das 13h às 17h e das 18h às 21h.

**LOCAL:** Educamais Lamartine

**ETAPA:** Início das aulas

**DATA:** 01 de março de 2016

**HORÁRIO:** 19h às 23h

**LOCAL:** Educamais Lamartine

**3. DA INSCRIÇÃO:**

- A participação no processo seletivo está aberta somente aos moradores de Jacareí com idade superior a 18 anos.
- Só será permitida (01) uma matrícula por candidato.
- As inscrições serão feitas via Internet pelo site <http://www.jacarei.sp.gov.br/lamartine>
- O período das inscrições será a partir das 8h do dia 22 de fevereiro às 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2016.
- **Municípios que não possuem acesso à Internet, a prefeitura disponibilizará nestes dias os seguintes locais:** Telecentro do Educamais Centro e Telecentro do Educamais Jacareí.

**CURSOS OFERECIDOS**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto

**CURSO:** Barbeiro Profissional – Módulo I

**TURMA:** A

**DIA DA SEMANA:** 2<sup>a</sup>

**HORÁRIO:** 21h às 23h

**DATA DO CURSO:** 07/03/2016 – 27/06/2016

**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto

**CURSO:** Cabeleireiro - Módulo I

**TURMA:** A

**DIA DA SEMANA:** 5<sup>a</sup>

**HORÁRIO:** 19h às 23h

**DATA DO CURSO:** 03/03/2016 - 30/06/2016

**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto

**CURSO:** Depilação

**TURMA:** Única

**DIA DA SEMANA:** 4<sup>a</sup>

**HORÁRIO:** 19h às 21h

**DATA DO CURSO:** 02/03/2016 - 29/06/2016

**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto

**CURSO:** Design de Sobrancelha

**TURMA:** Única

**DIA DA SEMANA:** 6<sup>a</sup>

**HORÁRIO:** 19h às 21h

**DATA DO CURSO:** 04/03/2016 - 24/06/2016

**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto

**CURSO:** Manicure e Pedicure

**TURMA:** A

**DIA DA SEMANA:** 2<sup>a</sup>

**HORÁRIO:** 19h às 23h

**DATA DO CURSO:** 07/03/2016 - 27/06/2016

**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto

**CURSO:** Manicure e Pedicure

**TURMA:** B

**DIA DA SEMANA:** 6<sup>a</sup>

**HORÁRIO:** 19h às 23h

**DATA DO CURSO:** 04/03/2016 - 24/06/2016

**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto

**CURSO:** Maquiagem

**TURMA:** Única

**DIA DA SEMANA:** 6<sup>a</sup>

**HORÁRIO:** 21h às 23h

**DATA DO CURSO:** 04/03/2016 - 24/06/2016

**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto

**CURSO:** Massagem

**TURMA:** Única

**DIA DA SEMANA:** 4<sup>a</sup>

**HORÁRIO:** 21h às 23h

**DATA DO CURSO:** 02/03/2016 - 26/06/2016

**VAGAS:** 20



**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto  
**CURSO:** Bolos Decorados  
**TURMA:** Única  
**DIA DA SEMANA:** 6ª  
**HORÁRIO:** 19h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 04/03/2016 - 24/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto  
**CURSO:** Doces finos  
**TURMA:** Única  
**DIA DA SEMANA:** 2ª  
**HORÁRIO:** 19h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 07/03/2016 - 27/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto  
**CURSO:** Panificação  
**TURMA:** Única  
**DIA DA SEMANA:** 3ª  
**HORÁRIO:** 19h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 28/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto  
**CURSO:** Pizzaiolo e Forneiro  
**TURMA:** Única  
**DIA DA SEMANA:** 4ª  
**HORÁRIO:** 19h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 02/03/2016 - 29/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto  
**CURSO:** Salgados Fritos, Assados e Folhados  
**TURMA:** Única  
**DIA DA SEMANA:** 5ª  
**HORÁRIO:** 19h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 03/03/2016 - 30/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto  
**CURSO:** Informática Básica  
**TURMA:** A  
**DIAS DA SEMANA:** 2ª e 4ª  
**HORÁRIO:** 19h às 21h  
**DATA DO CURSO:** 02/03/2016 - 29/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto  
**CURSO:** Informática Básica  
**TURMA:** B  
**DIAS DA SEMANA:** 3ª e 5ª  
**HORÁRIO:** 19h às 21h  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 30/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto  
**CURSO:** Marcenaria I  
**TURMA:** Única  
**DIA DA SEMANA:** 2ª  
**HORÁRIO:** 19h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 07/03/2016 - 27/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto  
**CURSO:** Iniciação ao Corte e Costura  
**TURMA:** A  
**DIA DA SEMANA:** 3ª  
**HORÁRIO:** 19h às 21h30  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 28/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto  
**CURSO:** Iniciação ao Corte e Costura  
**TURMA:** B  
**DIA DA SEMANA:** 4ª  
**HORÁRIO:** 19h às 22h  
**DATA DO CURSO:** 02/03/2016 - 29/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto  
**CURSO:** Iniciação ao Corte e Costura  
**TURMA:** C  
**DIA DA SEMANA:** 5ª  
**HORÁRIO:** 19h às 21h30  
**DATA DO CURSO:** 03/03/2016 - 30/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo  
**CURSO:** Eletricidade Básica  
**TURMA:** A  
**DIAS DA SEMANA:** 3ª e 5ª  
**HORÁRIO:** 19h às 21h  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 30/06/2016  
**VAGAS:** 30

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo  
**CURSO:** Eletricidade Básica  
**TURMA:** B  
**DIAS DA SEMANA:** 3ª e 5ª  
**HORÁRIO:** 21h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 30/06/2016  
**VAGAS:** 30

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo  
**CURSO:** Gramática /Matemática para Concursos  
**TURMA:** Única  
**DIAS DA SEMANA:** 3ª e 5ª  
**HORÁRIO:** 19h às 22h  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 30/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo  
**CURSO:** Noções de Contabilidade  
**TURMA:** Única  
**DIA DA SEMANA:** 2ª e 4ª  
**HORÁRIO:** 19h às 21h  
**DATA DO CURSO:** 02/03/2016 - 29/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo  
**CURSO:** Noções de Logística  
**TURMA:** Única  
**DIAS DA SEMANA:** 3ª e 5ª

**HORÁRIO:** 19h às 21h  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 30/06/2016  
**VAGAS:** 25

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo  
**CURSO:** Rotinas Administrativas  
**TURMA:** Única  
**DIAS DA SEMANA:** 3ª e 5ª  
**HORÁRIO:** 21h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 30/06/2016  
**VAGAS:** 25

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo ou cursando o 3º ano.  
**CURSO:** Preparatório para o ENEM  
**TURMA:** A  
**DIAS DA SEMANA:** 2ª à 6ª  
**HORÁRIO:** 19h às 22h35  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 30/11/2016  
**VAGAS:** 30

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo ou cursando o 3º ano.  
**CURSO:** Preparatório para o ENEM  
**TURMA:** B  
**DIAS DA SEMANA:** 2ª à 6ª  
**HORÁRIO:** 19h às 22h35  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 30/11/2016  
**VAGAS:** 30

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo  
**CURSO:** Espanhol - Módulo I  
**TURMA:** A  
**DIAS DA SEMANA:** 4ª e 6ª - Educamais Jacareí  
**HORÁRIO:** 19h às 21h  
**DATA DO CURSO:** 02/03/2016 - 29/06/2016  
**VAGAS:** 30

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo  
**CURSO:** Espanhol - Módulo I  
**TURMA:** B  
**DIAS DA SEMANA:** 4ª e 6ª - Educamais Jacareí  
**HORÁRIO:** 21h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 02/03/2016 - 29/06/2016  
**VAGAS:** 30

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo  
**CURSO:** Inglês - Módulo I  
**TURMA:** A  
**DIAS DA SEMANA:** 3ª e 5ª  
**HORÁRIO:** 19h às 21h  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 30/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo  
**CURSO:** Inglês - Módulo I  
**TURMA:** B  
**DIAS DA SEMANA:** 3ª e 5ª  
**HORÁRIO:** 21h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 30/06/2016  
**VAGAS:** 20

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo  
**CURSO:** Mandarim – Módulo I  
**TURMA:** A  
**DIAS DA SEMANA:** 2ª e 4ª  
**HORÁRIO:** 19h às 21h  
**DATA DO CURSO:** 02/03/2016 - 29/06/2016  
**VAGAS:** 30

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo  
**CURSO:** Mandarim – Módulo I  
**TURMA:** B  
**DIAS DA SEMANA:** 2ª e 4ª  
**HORÁRIO:** 21h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 02/03/2016 - 29/06/2016  
**VAGAS:** 30

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo  
**CURSO:** Mandarim – Módulo I  
**TURMA:** C  
**DIAS DA SEMANA:** 3ª e 5ª  
**HORÁRIO:** 21h às 23h  
**DATA DO CURSO:** 01/03/2016 - 30/06/2016  
**VAGAS:** 30

#### 4. DA MATRÍCULA

- Para realizar a matrícula, o candidato deverá observar os documentos que deverão ser apresentados conforme datas estipuladas nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 e o nível de escolaridade exigido para o curso escolhido no item 3.
- Para o preenchimento das vagas será respeitado a quantidade de vagas disponíveis por curso e turmas.
- Poderá haver novas matrículas, posteriormente, caso surjam vagas, por motivo de desistência dos candidatos.
- **O candidato que não comparecer, na data marcada para a apresentação dos documentos, perderá a vaga.**
- É de responsabilidade de cada candidato o conhecimento do dia da matrícula e dos documentos necessários para a comprovação da mesma.

- 4.1 Exigência da apresentação dos seguintes documentos para conferência:**
- CPF, RG ou CNH; (Somente o RG deverá ser xerox)
  - Comprovante de residência;
  - Comprovante de escolaridade exigido pelo curso escolhido;

#### 4.2 Entrega de uma foto 3X4.

- 4.3 A apresentação dos documentos para os cursos do Educamais Lamartine serão feitas, exclusivamente, entre os dias 24 de fevereiro à 26 de fevereiro, nos seguintes horários: 8h às 11h30, das 13h às 17h e das 18h às 21h.**

#### 5.1 DOS CURSOS EM CONTINUIDADE

- Os cursos em continuidade serão oferecidos de acordo com a disponibilidade de vagas no Educamais Lamartine em data a ser definida.

- Os candidatos deverão apresentar comprovação por meio de certificação ou avaliação pré agendada e também os documentos dos itens 4.1 e 4.2.

#### 5.1- Os cursos em continuidade estão relacionados abaixo:

- Alemão II e III
- Barbeiro Profissional II
- Cabeleireiro II
- Eletricidade Predial e NR-10
- Espanhol II, III, IV e V
- Inglês II, III, IV e V
- Mandarim II, III, IV, V, VI, VII e IX



• Marcenaria II  
Jacareí, 15 de fevereiro de 2016.  
João Roberto Costa de Souza  
Secretário Municipal de Educação

## Alvarás

A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 14º da Portaria CVS 4 de 21 de Março de 2011, retificado em 31 de março de 2011, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:

Nº 352440201-477-000060-1-7

Protocolo nº 110334/15

Concedido: 15/02/2016

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Firma: Drogaria Nova America de Jacareí Ltda - ME

End: Rua Anesia Ruston, 570 – Pq. Nova América

Responsável Técnico: Reginaldo Florentino Rodrigues

Nº 352440201-109-000001-1-6

Protocolo nº 110130/16

Concedido: 15/02/2016

Atividade: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Firma: Criando União e Prod. Ind., Com., Imp. e Export. Ltda - EPP

End: Rodovia Geraldo Scavone, 2300 - Galpão 32 - Jardim Califórnia

Responsável Técnico: Daniela Mello Pacheco

### CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº Processo: 109633/15C

Atividade: Açougue

Firma: Comércio de Carnes e Rotisserie Do Carmo Ltda - ME

End: Rua Santo Ivo, 365 – Cidade Salvador

Motivo: Empresa encerrada desde 13/07/2015

Nº Processo: 3101/16

Atividade: Consultório Odontológico

Firma: Julia Genuino de Almeida Ribeiro

End: Rua Barão de Jacareí, 786 – Sala 06 – Centro

Motivo: A pedido do requerente

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS

Nº 36309/2015 Marcio Gomes Santana

Conclusão: Auto de Infração Nº 1046/2015, Auto de Imposição de Penalidade Nº 2166/2016: Advertência.

Nº 34341/2015 Andre Tannicelli Filho

Conclusão: Auto de Infração Nº 966/2015, Auto de Imposição de Penalidade Nº 2117/2015: Advertência.

Nº 32275/2015 Sinesio Candido da Silva

Conclusão: Auto de Infração 863/2015, Auto de Imposição de Penalidade Nº 2022/2015: Advertência.

### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2178/2016

Infrator: Joselito Ferreira da Silva, com endereço Rua Montana, Nº111 – Jd. Flórida, com atividade residência.

Infração: Baldes e latas em área descoberta proporcionando criadouro do mosquito transmissor da Dengue. Lei Estadual 10.083/1998, Art. 122, item XIX: "Transgredir outras normas legais, federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde" C/C Lei Municipal 3847/96. Lei Municipal 4319/00, Art.19 - Os proprietários ou responsáveis por construções, edifícios ou terrenos, qualquer que seja seu uso ou finalidade, deverão adotar as medidas indicadas pelas autoridades competentes no sentido de mantê-los livres de animais sinantrópicos ou vetores de zoonoses. Parágrafo único: Os proprietários ou responsáveis por construções, edifícios ou terrenos deverão impedir o acúmulo de lixo, restos de alimentos ou abrigo para animais sinantrópicos e adotar outras providências a critério das autoridades competentes. Auto de Infração Nº 758/2015, lavrado 21/10/2015 pela autoridade sanitária Benedito Ribeiro Oliveira, credencial Nº 25.017.

Penalidade: Advertência.

O autuado tem prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso, contados da data de ciência.

### NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM - 001-A Nº 00138

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2016 eu, Maurício Lopes Correia autoridade credencial Nº 20.529, NOTIFICO F.I.C. Boi Mil Churrascaria – ME. Estabelecida à Avenida Nove de Julho, Nº 450 – Centro – Jacareí – CEP 12327.682, com atividade Restaurante/Churrascaria que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP Nº 1985 lavrado em 18/12/2015, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, conforme o disposto no(s) inciso XX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 c/c a Lei Municipal 3847/96, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO / AIF Nº 0672/2015 lavrado em 23/10/2015.

De acordo com legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

- Informamos que não houve ciência do interessado, pois o local encontra-se desativado.

Umberto Ghilarducci Neto – Diretor DVS



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY José Maria de Abreu

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE E MARMITEX.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 086/2016, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame, já adjudicado pelo Pregoeiro às empresas: NUTRIMENTA RESTAURANTE LTDA, no item 01, com valor unitário de R\$17,00 e a empresa J.V DE SOUZA JUNIOR & CIA LTDA no item 03, com valor unitário de R\$11,50.

Jacareí, 10 de fevereiro de 2016.

Para formalização.

Publique-se

**SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY**

**ATA DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DO EDITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY – “JOSÉ MARIA DE ABREU” - 2016**

Após análise do recursos administrativos, o Conselho de Administração da Fundação Cultural, decide pela seguinte Habilitação/Inabilitação:

### INTERESSADOS ..... HABILITADOS

Cláudio Rogério da Silva	HABILITADO
Eliete Ramos Dias	HABILITADO
Eliete Ramos Dias	HABILITADO
Eunice Garcia de Souza	HABILITADO
Fernanda Ribeiro Bastos	HABILITADO
Flávio de Sá Cesnik ME	HABILITADO
Francisco Batista	HABILITADO
Izildinha de Oliveira Costa	HABILITADO
Luciana das Graças Silva	HABILITADO
Luiz Carlos Peres	HABILITADO
Luiz Carlos Peres	HABILITADO
Marli Siqueira Ferreira Santos	HABILITADO
Michele Cristiane de Siqueira Paiva	HABILITADO
O.S.C.I.P. Embaúbas	HABILITADO
O.S.C.I.P. Embaúbas	HABILITADO
Pedro Daniel D'Andrea	HABILITADO
Pedro Daniel D'Andrea	HABILITADO
Rafael Felipe dos Santos	HABILITADO
Ricardo Camargo	HABILITADO
Rosana Midori Ishimine Marques	HABILITADO
Rosemara Ferreira de Souza	HABILITADO
Victor Hugo Martins Bigarelli de Menezes	HABILITADO
Victor Knippelberg Bifano Fernandes	HABILITADO
José Virgílio Romano Souza de Andrade	HABILITADO

### INTERESSADOS ..... INABILITADOS

Adarilson Thiago da Silva	INABILITADO
Adriana Cândida Bernardes	INABILITADO
Ágada Nilza Gomes de Souza	INABILITADO
Alan de Oliveira Barbosa	INABILITADO
Alan de Oliveira Barbosa	INABILITADO
Alessandra Maria Sarto	INABILITADO
Alexandre Alves de Freitas	INABILITADO
Alexandre Douglas Gonçalves	INABILITADO
Ana Paula Cunha de Oliveira	INABILITADO
Ana Paula Cunha de Oliveira	INABILITADO
Ananda Souza de Castro	INABILITADO
Angela Maria Miotti Cestari	INABILITADO
Carla Yurika Wakasugi Schieber	INABILITADO
Carla Yurika Wakasugi Schieber	INABILITADO
Carlos Alfredo Ferreira	INABILITADO
Carmem Flora Ramos Zegaib	INABILITADO
Carmem Flora Ramos Zegaib	INABILITADO
Celia de Oliveira Abreu Bonilha	INABILITADO
Cleverson Teixeira de Oliveira	INABILITADO
Conceição Aparecida Gomes	INABILITADO
Cooperativa Paulista de Teatro	INABILITADO
Cooperativa Paulista de Teatro	INABILITADO
Daniel Felipe de Paiva	INABILITADO
Demétrius A. Mussi Filho	INABILITADO
Demétrius A. Mussi Filho	INABILITADO
Dinamara Osses dos Santos	INABILITADO
Edna Aparecida Cassal	INABILITADO
Edson de Souza	INABILITADO
Eliane Margareth Silva	INABILITADO
Ellen da Silva Rodrigues	INABILITADO
Ellen da Silva Rodrigues	INABILITADO
Fernanda Lourdes Silva	INABILITADO
Fernando Marcos Pereira Rodrigues	INABILITADO
Fernando Marcos Pereira Rodrigues	INABILITADO
Gilsa Barbosa de Miranda	INABILITADO
Instituto A.C.Maestro Mauro Messias	INABILITADO
Ione Cáncio Oliveira	INABILITADO
Jonatas Lázaro Pires da Silva	INABILITADO
José Gustavo Tonhasco	INABILITADO
Joy Unger Ramos Denkena	INABILITADO
Joy Unger Ramos Denkena	INABILITADO
Juliana Mara Lima das Neves	INABILITADO
Maria Aparecida de Souza Lima	INABILITADO
Maria Cristina de Oliveira Leite	INABILITADO
Maria Cristina de Oliveira Leite	INABILITADO
Maria Guimarães dos Santos Moraes	INABILITADO
Matheus de Oliveira Machado	INABILITADO
Milena Roberta de Siqueira	INABILITADA
Milena Roberta de Siqueira	INABILITADA
Mirelli dos Santos Lima	INABILITADA
Moacyr Baumgartz	INABILITADO
Moacyr Baumgratz	INABILITADO
Nádia Iracema de Oliveira	INABILITADO
Nádia Iracema de Oliveira	INABILITADO
Nidia Viana	INABILITADO
Orleilde Cruz Rabelo	INABILITADO
Pâmela Alves da Silva	INABILITADO
Pâmela Alves da Silva	INABILITADO
Paula Vani Marques Marcondes	INABILITADO
Rafael Amarante Bentien	INABILITADO
Roberto Maria Freire Júnior	INABILITADO
Rosa Ester Guimarães de Quadros	INABILITADO
Rosa Ester Guimarães de Quadros	INABILITADO
Rosana M. Pádua Oliveira	INABILITADO
Thiago Oliveira da Silva Fontoura	INABILITADO
Thiago Oliveira da Silva Fontoura	INABILITADO
Thiago Vinícius Lima da Silva	INABILITADO
Vanderci Leite Ramos	INABILITADO
Vanderci Leite Ramos	INABILITADO
Vinícius de Oliveira Santos	INABILITADO
Vinícius de Oliveira Santos	INABILITADO
Nada mais a relatar, encerra-se a presente ata, assinada pelo Conselho.	
Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.	

Sonia Regina Ferraz Pereira

Cristina Helena Quina de Siqueira

Alberto Capucci Filho

Wener Faria Cappelli

Milton Gomes



**ATA DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DO EDITAL DE OBTENÇÃO DE INCENTIVOS A PROJETOS CULTURAIS – LIC 2015**

Após análise dos recursos administrativos, o Conselho de Administração da Fundação Cultural, decide pela seguinte Habilitação/Inabilitação:

**HABILITADOS**

- 01 - Duos Teatrais - Fernando Luis de Andrade  
02 - Dança... Um movimento que Vira Arte – Ricardo de Camargo Fernandes da Silva  
03 - Nossos Repentes, Emboladas e Cirandas - Ricardo de Camargo Fernandes da Silva  
04 - Jacareí de A a Z – Dicionário Ilustrado da Cidade - 3F Comunicação e Marketing Ltda ME  
05 - Caminho Cultural da Fé – Wagner Rodrigo da Silva Treinamento – ME  
06 - As Histórias Mágicas – Lucas Aquino Viera Santos  
07 - Meias Verdades – Formação de Contadores de Histórias – Fernanda Cordeiro de Araújo  
08 - Rota dos Tropeiros Jacarehy – Thiago Vinicius Lima da Silva  
09 - Bene - Dannyel Romero Prado Leite  
11 - Sonho de Brincar – Giselle Del Pino Guerra Tavares  
14 - O Som do Brasil – História da Música Nacional e de Jacareí – Edgard Garcia dos Santos  
13 - Batuque Caipira – Luiz Gustavo Lencioni Pereira  
15 - Estação do Choro e Samba – Josélida Holtz  
16 - Memorando/ Música e Memória – Simone de Fátima Santos Holtz  
17 - Aviso de Incêndio – Mídia e Sociedade – Lucila Andreozzi Funez  
18 - O Feminino na Performance – Camila Ferreira Soares  
19 - Clube do Blues de Jacareí – Danilo Rocha Simi  
20 - Plataforma da Dança – Monica Martins Vieira Ferraro  
21 - Espelho D'água – Williamary Portugal  
22 - Ensaios Edgar Allan Poe – Roberto Fonseca  
23 - Casa de Cantigas – Alexandre Alves Freitas  
25 - Cidade Viva – Ana Claudia Nascimento Quina de Siqueira  
26 - Santa Helena – Tecendo Memórias – Victor Hugo Martins Bigareli de Menezes  
27 - Vida e Obra de José Maria de Abreu – Ana Maria Bumle  
28 - Travessia – Ana Carolina de Almeida Lacerda  
30 - Samba e Rosas – Associação Cultural Desportiva de Jacareí  
31 - Bruxilda da Xinfronilda da Silva – Sânia Abboadalla  
32 - Outro Lado da Janela – Associação “Criança Especial” de Pais e Companheiros – CEPAC  
33 - Arte de Gingar – A. T. da Silva Capoeira  
34 - A Cena que Toca – Vanderaldo Rodrigues Palma  
35 - Invisíveis – Pedro Guimarães Filho  
36 - Diáspora – Corpos Deslocados – Paulo Williams de Souza – ME  
38 - Aquilo que me dá medo – Adriano Benedito de Fonseca  
39 - Jazz e Divas – Travessia Cultural Eventos Ltda.  
40 - Piano a Tarde – Marly Siqueira Ferreira dos Santos  
41 - Ópera Rita – Rodrigo Rangel do Nascimento  
42 - Simplesmente José Maria de Abreu – Ricardo Ribeiro Pescara  
44 - Mercadão de Memórias – Izildinha de Oliveira Costa  
45 - Exposição em Planta que Virou Bicho – Eleonora Paula de Paiva Ferreira  
46 - Um Reino sem Dengue – Alda Nilma de Miranda  
47 - Synathesis – Monique Paes Studio de Dança Ltda.  
48 - Invento Compilado – Débora Rodrigues Pimentel  
51 - Em Busca da Liberdade – Andressa Capucci Ferreira  
52 - Bordando nossa História: Linhas e Pontos nos Traçados Jacareienses – Rosilene Masiero  
53 - Do Samba de Roda a Roda de Samba – Stefano Augusto Masiero Ahmed  
54 - Reciclando com Arte – Rafael de Oliveira Rezende  
55 - Resgatando Sonhos – Caravana Cultural Produções Artísticas Ltda. ME  
56 - Éguti, o Menino que sabia Enxergar – Clarissa Rabelo  
57 - Poesia na Escola – Cecília de Abreu Dellape  
58 - Serenata nos Bairros – Dinamara Osses dos Santos  
59 - JACAREÍ – Tempo e Memória II – Ludmila Saharovsky  
60 - Arte Móvel – Amilton Damas de Oliveira  
61 - Mini Shakespeare – Cláudio Rogério da Silva  
62 - Humanidhas Trupe monta Shakespeare: Romeu e Julímeu – Ana Paula Cunha de Oliveira  
63 - Hip Hop Interior – Matheus de Oliveira Machado  
65 - Samba S.A. 90 – João José da Silva Neves  
66 - Jacarehy Picadeiro – Ivani de Melo  
67 - Como Festival – S.V. Cultura – Tainá Moreno da Silva Batista  
68 - Convergência Cultural – Nelson Inácio Gazolla da Silva Junior  
69 - Clássico e Popular, Praças e Ruas – Teatro em todo Lugar – Andressa Decarla Santos  
70 - Diésis dos Anjos Gaia – O 1º Ranchinho – Wilton Rogers Cortarelli  
71 - Da Era do Radio ao Teatro de Revista – Ana Paula de Oliveira Rodrigues

**INABILITADOS**

- 10 - Monstro – 2ª Mostra de Cinema Fantástico de Jacareí – Vinicius José dos Santos  
12 - Roque no Parque – Tiago Roberto Lopes  
24 - Samba em Azul e Branco – Anacleto José Mendes  
29 - Vivenciando o Patrimônio – Vanessa Stollar  
37 - Brasil, Caminhos Ciganos – Neuza Aparecida Barboza de Miranda  
43 - Festival Unissonâncica – André Baraçal Toschi  
49 - Cidade dos Sentidos – Lucas Cardoso Bueno da Silva  
50 - São Genésios? – Flaviana Adalgisa dos Santos  
64 - Sentido Oculto – Milena Roberta de Siqueira

Os proponentes habilitados terão seus projetos analisados pelas Comissões setoriais. O parecer final para publicação dos projetos contemplados será divulgado no dia 04/03/2016 no site da Fundação e publicado no Boletim Oficial do Município subsequente.

Nada mais a relatar, encerra-se a presente ata, assinada pelo Conselho.

Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.  
**Sonia Regina Ferraz Pereira**  
**Cristina Helena Quina de Siqueira**  
**Alberto Capucci Filho**  
**Wener Faria Cappelli**  
**Milton Gomes**

**COMUNICADO**

A Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu” Sonia Regina Ferraz Pereira, comunica aos interessados que a Comissão de Avaliação das Oficinas Culturais será formada por:

- Alberto Capucci Filho..... RG: 5.812.096-8
- Cristina Helena Quina de Siqueira ..... RG: 12.828.047-5
- Francisco Carlos Pupo ..... RG: 8.249.232-3
- Claudio Ferraz de Oliveira ..... RG: 21.541.934
- Iria Cambraia Silva Dias ..... RG: 20.696.569-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**Palácio da Liberdade**

**PORTARIA Nº 7/2016**

Exonera DIEGO HENRIQUE MAIA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Político, do gabinete do Vereador Rogério Timóteo.

**ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a partir de 16 de fevereiro de 2016, de conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí e com o § 1º do artigo 16 da Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, **DIEGO HENRIQUE MAIA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Político, do gabinete do Vereador Rogério Timóteo.

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de fevereiro de 2016.

**ARILDO BATISTA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 8/2016**

Nomeia CRISTIANO RICARDO PEDRO no cargo em comissão de Assessor Político, no gabinete do Vereador Rogério Timóteo.

**ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 16 de fevereiro de 2016, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e do § 1º do art. 8º da Lei Municipal nº 5.930, de 13 de abril de 2015, **CRISTIANO RICARDO PEDRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.315.999-4 SSP/SP e do CPF nº 265.793.108-12, para exercer o cargo em comissão de Assessor Político, Símbolo CCA, no gabinete do Vereador Rogério Timóteo.

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de fevereiro de 2016.

**ARILDO BATISTA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 9/2016**

Exonera VICTOR HUGO CIRINO RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Político, do gabinete da Vereadora Rose Gaspar.

**ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a partir de 12 de fevereiro de 2016, de conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí e com o § 1º do artigo 16 da Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, **VICTOR HUGO CIRINO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Político, do gabinete da Vereadora Rose Gaspar.

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de fevereiro de 2016.

**ARILDO BATISTA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 10/2016**

Nomeia ROSIMEIRE APARECIDA CRUZ FELIZARDO no cargo em comissão de Assessor Político, no gabinete da Vereadora Rose Gaspar.

**ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2016, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e do § 1º do art. 8º da Lei Municipal nº 5.930, de 13 de abril de 2015, **ROSIMEIRE APARECIDA CRUZ FELIZARDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.031.482-0 SSP/SP e do CPF nº 084.120.058-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor Político, Símbolo CCA, no gabinete da Vereadora Rose Gaspar.

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de fevereiro de 2016.

**ARILDO BATISTA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 11/2016**

Altera a Portaria nº 2/2016, que nomeia Comissão de Recebimento de Materiais para recebimento de equipamentos da TV Câmara licitados no Pregão Presencial 016/2015 (Contratos 16/2015 e 17/2015).

**ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Comissão de Recebimento de Materiais para recebimento de equipamentos da TV Câmara licitados no Pregão Presencial 016/2015 (Contratos 16/2015 e 17/2015), previamente designada por intermédio da Portaria nº 2/2016, passa a ser formada pelos seguintes servidores: Ivone Aparecida de Carvalho (Controladora Patrimonial), Ziza da Silva Lopes (Gerente de Operações) e Jorge Alfredo Cespedes Ramos (Consultor Jurídico-Legislativo).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de fevereiro de 2016.

**ARILDO BATISTA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 12/2016**

Nomeia RENATO ARICE para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.

**ARILDO BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO**



**DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2016, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e do art. 8º da Lei Municipal nº 5.930/2015, **RENATO ARICE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.228.627 - SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CCC.

**Art. 2º** Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de fevereiro de 2016.

**ARILDO BATISTA - Presidente**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão (Presencial) para Registro de Preços nº 02/2016**

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Agnaldo Dias, para contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higiene para reposição de estoque no exercício de 2016, de acordo com o Pregão (Presencial) para Registro de Preços nº 02/2016, da Câmara Municipal de Jacareí, à empresa **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA. EPP**, para o item 1 no valor de R\$ 4,76, item 3 no valor de R\$ 0,94, item 4 no valor de R\$ 3,22, item 7 no valor de R\$ 1,44, item 9 no valor de R\$ 1,16, item 11 no valor de 4,40, item 12 no valor de R\$ 0,55, item 13 no valor de R\$ 1,65, item 17 no valor de R\$ 1,71, item 18 no valor de R\$ 3,40, item 21 no valor de R\$ 29,55; à empresa **LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI EPP** para o item 2 no valor de R\$ 6,85, item 5 no valor de R\$ 1,54, item 6 no valor de R\$ 5,00, item 8 no valor de R\$ 1,70, item 10 no valor de R\$ 3,29, item 15 no valor de R\$ 35,90, item 16 no valor de R\$ 1,20, item 19 no valor de R\$ 1,30, item 20 no valor de R\$ 5,74, item 23 no valor de R\$ 3,74; à empresa **EFRATA COMERCIAL LTDA. EPP**, para o item 14 no valor de R\$ 12,24 e item 22 no valor de R\$ 55,20, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Jacareí, 15 de fevereiro de 2016.

**ARILDO BATISTA - Presidente**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

ANA CAROLINA NEVES ALVES RAMOS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Resolve:**

**Portaria nº 017/2016**

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), VICTOR HUGO CIRINO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 33.160.466-8, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Consultor Jurídico, referência CCII, com lotação no Instituto de Previdência do Município de Jacareí.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 15 de fevereiro de 2016.

**ANA CAROLINA NEVES ALVES RAMOS**

Presidente do IPMJ



**FUNDAÇÃO  
PRÓ-LAR  
DE JACAREÍ**

**Fundação Pró-Lar**

**PRTARIA N° 002/FPLJ/2016.**

O Sr. LUIS FLAVIO DIAS Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **FATIMA APARECIDA ALVARENGA FRANCISCO**, RG nº 23.707.483-7, para compor a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações da Fundação Pró-Lar de Jacareí, como membro titular, durante as férias da titular Irinéia Sonia Filgueiras Santos, no período de 15/02/2016 à 29/02/2016, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas na Lei Municipal nº 5.176 de 12/03/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 15/02/2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 16 de fevereiro de 2016.

**Luis Flavio Dias**

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí.

**AVISO AO PÚBLICO**

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, a Fundação Pró-Lar de Jacareí comunica ao público em geral que se encontra fixada no seu quadro de avisos, a relação das compras realizadas no mês de **JANEIRO de 2016**.

Jacareí, 16 de fevereiro de 2016.

**Luis Flavio Dias**

Presidente da Fundação Pró-Lar.



**SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO**

**PRTARIA N° 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, DALTON FERRACIOLI DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** ao servidor ANTONIO CARLOS JOBIM DA SILVA, RG nº 06.219.313-1, licença prêmio por assiduidade em descanso, pelo período de 60 (sessenta) dias nos termos dos artigos 119 e 125, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir do dia 01 de Março de 2016 à 29 de Abril de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 12 de Fevereiro de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis**

Presidente do SAAE

**PRTARIA N° 017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

"Concede Licença Prêmio em Pecúnia"

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, DALTON FERRACIOLI DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, ao servidor público, abaixo relacionado, licença prêmio por assiduidade, em pecúnia, nos termos dos artigos 119 e 125, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I- VALDECIR JOSÉ FERREIRA, RG. Nº 17.853.292, 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 15 de Fevereiro de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis**

Presidente do SAAE

**PRTARIA N.º 018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, DALTON FERRACIOLI DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor JOSÉ ANTÔNIO MARQUES, portador do RG Nº 10.877.641, para responder interinamente pela Diretoria de Planejamento e Obras, durante as férias do titular do cargo, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2016, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60 da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 15 de fevereiro de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis**

Presidente do SAAE

**CONCORRÊNCIA N.º 005/2015 – EDITAL REFORMULADO.**

OBJETO: Contratação de empresa para operação, conservação e manutenção de Estações de Tratamento de Esgoto, conforme Memorial Descritivo.

VISITA TÉCNICA: às 9h do dia 11/03/2016.

Caução de Participação: até às 13h30 do dia 22/03/2016.

Recebimento dos envelopes: até as 9h do dia 23/03/2016.

Sessão de abertura: às 9h, na mesma data, em ato público.

Editor: [www.saaejacarei.sp.gov.br](http://www.saaejacarei.sp.gov.br) ou mediante comparecimento ao balcão da Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08h30 às 13h30, mediante recolhimento da taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), ou sem custo com apresentação de CD-R (ou outra mídia).

TELEFONE PARA INFORMAÇÕES: 12-3952-0200, Ramal 252 ou 3954.0202/3954.0203

Jacareí, 17 de fevereiro de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE - Jacareí.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: AS 9h DO DIA 04/03/2016.

SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: AS 9h, DO MESMO DIA E LOCAL.

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

LOGO A SEGUIR DO CREDENCIAMENTO.

Editor: [www.saaejacarei.sp.gov.br](http://www.saaejacarei.sp.gov.br) e na Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08h30 às 13h30 – Taxa: R\$5,00 (cinco reais), ou c/ apresentação de CD-R (ou outra mídia).

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203 e 252.

Jacareí, 12 de fevereiro de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE - Jacareí.**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2016.**

Editor: 001/2015; Mod: Concorrência; Contr: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios do SAAE - Jacareí; Valor: R\$ 531.600,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 20 de janeiro de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE - Jacareí.**

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 164/2015.**

Editor: 034/2015; Modal: Pregão Eletrônico; Contr: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP; Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato; Vigência: 30 dias, ficando seu término para o dia 14/02/2016.

Jacareí, 14 de janeiro de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE - Jacareí.**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2016.**

Editor: Inexigibilidade; Contr: VIACÃO JACAREÍ LTDA; Obj: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante o fornecimento de 832 unidades de vale transporte linha Jacareí a Guararema (Via São Silvestre, linha 8015), a serem entregues parceladamente até 31/12/2016; Valor: R\$3.452,80; Vigência: 31/12/2016.

Jacareí, 02 de fevereiro de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE - Jacareí.**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2016.**

Editor: 047/2015; Mod: Convite; Contr: HIERO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP; Obj: Fornecimento e instalação de 02 cabines adicionais para veículos Ford modelo Cargo 1723; Valor: R\$22.200,00; Vigência: 60 dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

Jacareí, 02 de fevereiro de 2016.

**Dalton Ferracioli de Assis - Presidente do SAAE - Jacareí.**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2016.**

Editor: 002/2016; Mod: Convite; Contr: HIDRO ARBOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME; Obj: Reforma e melhoria da ETE Santa Paula; Valor: R\$109.690,00, sendo: Materiais/Equipamentos: R\$ 101.240,00 e Mão-de-obra: R\$ 8.450,00; Vigência: 1